

## O fandango como espaço de sociabilidade em Guarapuava -1850

### The fandango's dance like space in sociability of Guarapuava -1850

**Angelica Stachuk**

Graduada em história  
UNICENTRO-Irati-PR  
angelicastachuk@hotmail.com

**Oséias de Oliveira**

Prof. Dr. Programa de Pós-graduação em História  
UNICENTRO – PR.  
oseias50@yahoo.com.br

**RESUMO:** Este estudo busca discutir as sociabilidades estabelecidas entre indígenas e os demais integrantes da população de Guarapuava, região do Paraná, na década de 1850. Para o seu desenvolvimento foi utilizada a documentação judiciária, mais precisamente processos criminais da Comarca de Guarapuava. Configura-se como objetivo central a análise das redes de sociabilidade, especialmente os fandangos. A presença indígena pode ser encontrada nesses momentos de sociabilidade, diante dos evidentes indícios fornecidos pelas fontes. Todavia, esse processo de sociabilidade nem sempre era sucedido de forma tranquila, sem embate e conflitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fandangos, Processos criminais, Sociabilidades.

**ABSTRACT:** This research aims at discussing the sociability established between indigenous and other members of the population Guarapuava, decade thousand eight hundred fifty. For the development of the research will be used to more precisely documentation judicial criminal prosecutions of conunty Guarapuava. Set up as central aim of analyzing the social networks, especially the fandango. The indigenous presence can be found in these moments of sociability on the obvious evidence provided by the sources. However, this process of sociability was not always successful smoothly without shock and conflicts.

**KEYWORDS:** Fandango, Criminal, Sociability.

#### Os fandangos como foco de análise de sociabilidade

Os estudos mais abrangentes sobre os fandangos no Paraná são em sua grande maioria enfocados por folcloristas e memorialistas. Essa manifestação festiva, geralmente, é tida como elemento do folclore paranaense enfatizada e destacada através de músicas e danças típicas das regiões litorâneas. As danças seguiam dois perfis: as batidas e as bailadas. Os instrumentos que faziam parte desses divertimentos eram a viola, o adufo e a rabeca. É pertinente destacar que poucos

pesquisadores foram além da abordagem folclórica do tema e discutiram aspectos históricos e sociais em torno dos fandangos. No entanto, pode-se dizer que vem ocorrendo uma ampliação de trabalhos científicos historiográficos que tomam tais fenômenos como objeto de estudo.

Entre as abordagens folclóricas, o artigo intitulado *Fandango: Dança, Marca e Som no Paraná*,<sup>1</sup> faz referência as danças e manifestações musicais como princípios unificadores do fandango. Tais danças podiam ser caracterizadas pelas fortes batidas dos pés no chão auxiliados por tamancos de madeira. Outro ponto referenciado é em relação aos perfis que as danças assumiam no fandango: as batidas e as bailadas.

As batidas podiam ser caracterizadas pelo “forte batido dos tamancos usados pelos homens (folgadores) ao marcar o ritmo das “rufadas”.<sup>2</sup> Nesse aspecto, o tamanco dos dançarinos batidos sobre o chão constituíam em uma importante fonte sonora. Em segundo momento estavam presentes nesse espaço as bailadas ou valseadas:

(...) seguidas pelo arrastar dos pés dos homens, enquanto as folgadeiras se encarregam da coreografia. As marcas bailadas geralmente são dançadas para descanso dos dançarinos, após duas ou três batidas (danças sapateadas), que exigem grande esforço dos folgadinhos ao bater o ritmo.<sup>3</sup>

Em outra perspectiva indo além das abordagens folcloristas, supracitadas, os fandangos, nesse artigo, serviram de suporte para análise de questões sociais inerentes a sociedade guarapuavana da década de 1850. No campo da história, o artigo intitulado *No Fandango*<sup>4</sup> caracteriza os participantes desse momento de lazer e revela a existência de determinadas tensões e fronteiras no interior dos fandangos litorâneos da época provincial. Para esse estudo o autor faz uso de processos criminais.

A cultura popular do fandango foi registrada no século XIX e XX em diversas localidades brasileiras, em regiões costeiras ou não, e “adquiriu vários sentidos no Brasil: nos Estados do norte e do nordeste seria identificado como o bailado dos marujos ou marujada; no sul, uma espécie de baile, festa, função em que se bailam várias danças regionais”.<sup>5</sup> O fandango no Paraná, no período

---

<sup>1</sup> FREITAS, Solange Costas de. Fandango: dança, marca e som no Paraná. In: IV ENCONTRO DE PESQUISA EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARINGÁ (EPEM), 2009, Maringá. Anais..., p. 5.

<sup>2</sup> FREITAS, Roberval Ferreira de. *Coisas do meu litoral*. Curitiba: Indústria Gráfica Júlia Ltda, 2002, p. 14.

<sup>3</sup> \_\_\_\_\_. *Coisas do meu litoral*, p.14.

<sup>4</sup> LEANDRO, José Augusto. No Fandango. *Revista de História Regional*, Londrina, v. 2, n. 5, p. 1-15, nov. 2007.

<sup>5</sup> \_\_\_\_\_. *No Fandango*, p. 41.

abordado, adere uma conotação especial e pode ser definido como “baile popular,” mas tal denominação não pode ser pensada de forma restrita e uniforme.

Uma das especificidades do fandango paranaense seria a de não constituir “uma determinada dança, mas um conjunto de danças regionais [“marcas”] que só sobrevivem integradas dentro do fandango”<sup>6</sup>. Já em outras regiões, esse evento festivo acontecia sob forma de autos e dramatizações. Essa manifestação também é identificada como parte constitutiva de um “repertório de músicas típicas dos bailes caipiras paranaenses”.<sup>7</sup> Além desses aspectos citados como partes constituintes do fandango, este é um espaço de lazer e de sociabilidade.

Nesse artigo, sociabilidade designa-a como capacidade humana de estabelecer laços sociais ou “redes”. É pertinente destacar que essa socialização não funciona como uma unidade de atividade, ou seja, grupos formados para alcançar determinado objetivo. Nesse sentido, os fandangos como forma de sociabilidade são espaços de diversão, descontração, onde se encontram, por opção, atores sociais que tem prazer e interesse em ser sociáveis uns com os outros.

Em outra perspectiva, sociabilidade seria um jogo de produção de vínculos sociais, nem sempre harmoniosos, “um jogo no qual se faz de conta que são todos iguais, ao mesmo tempo que cada um é reverenciado em particular.”<sup>8</sup> É o que ocorre nos fandangos os indivíduos estão imersos nesse espaço para se divertir, mas os traços identitários pré-existentes no seio da sociedade os distinguem, forjados a partir da cor da pele, da posição na sociedade luso-brasileira, a própria condição econômica dos indivíduos e grupos presentes nos fandangos. A conexão entre sociabilidade e jogo feita anteriormente leva-nos a perceber que a interação e socialização podem ser ponderadas como formas sociais lúdicas.

### **Processos Criminais e História: Possibilidades de Pesquisa**

A utilização de processos judiciais como fonte de análise vem se fortalecendo no cenário historiográfico. Os dados contidos nesses documentos encaminham diversas pesquisas e realçam a existência de ricas informações seja no âmbito cultural, religioso, econômico e político. O estudo com determinada documentação revela a possibilidade efetiva de um conhecimento histórico e a constatação concreta de “retalhos” de determinada realidade.

---

<sup>6</sup> RODERJAN, Roselys Vellozo. Folclore no Paraná. In: *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969, p. 1.

<sup>7</sup> \_\_\_\_\_. *Folclore no Paraná*, p. 55.

<sup>8</sup> SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987, p. 56.

Historiadores engajados nessa premissa aventuraram-se em arquivos da área criminal com o intuito de verificar aspectos extremamente valiosos na construção da história. Tal metodologia inclui a análise em um campo amplo, indo além da linguagem e dos discursos jurídicos presentes na documentação. Feita tais considerações acerca do uso de processos-crime como documento histórico, segue um breve balanço de produções historiográficas que tiveram como base de suas pesquisas processos criminais.

A obra *Crime e Cotidiano*<sup>9</sup> constitui um bom exemplo de método de historiador que utiliza documentos judiciais como fonte de pesquisa histórica. Ao cabo da obra, o autor faz um balanço de crimes de São Paulo no período de 1880 a 1924, cujo fim seria reconhecer “regularidades que permitissem perceber valores, representações e comportamentos sociais”<sup>10</sup>. Nessa linha, o estudo da criminalidade abarcaria um nível de conhecimento mais profundo da sociedade, fundamentando-se na “análise de processos penais, uma fonte cheia de peculiaridades”<sup>11</sup>.

Nessa mesma linha teórica a obra *Trabalho, Lar e Botequim*<sup>12</sup> é outro exemplo significativo da utilização de processos criminais como fonte histórica. Através da utilização dessa documentação o autor tem o intuito de conhecer as práticas e representações sociais no interior da sociedade do Rio de Janeiro.

Chalhoub analisa a sociedade do Rio de Janeiro entre os anos de 1870 a 1920, período este em que a cidade vivencia grandes tensões, destacando uma sociedade onde os membros da classe trabalhadora era constituída por brasileiros, imigrantes europeus e escravos<sup>13</sup>.

Seu trabalho procura compreender o processo de sobrevivência material dos trabalhadores, as relações pessoais e familiares entre os membros desta classe, envolvendo o mundo do lazer popular, das ruas e botequins. Entretanto, salienta que tais fontes não oferecem respostas prontas e acabadas, principalmente tratando-se dos autos criminais. Adverte que “trabalhar com processos criminais é uma encruzilhada de muitas lutas”.<sup>14</sup> Deve-se levar em consideração, as contradições existentes no próprio seio da classe trabalhadora, os conflitos de raças e nacionalidades e as relações de poder num grupo ou numa família, que se fazem presentes no processo.

---

<sup>9</sup> FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1824)*. São Paulo, 2.ed. Editora Unicamp, 2001.

<sup>10</sup> \_\_\_\_\_. *Crime e Cotidiano*, p. 27.

<sup>11</sup> \_\_\_\_\_. *Crime e Cotidiano*, p. 30.

<sup>12</sup> CHALLOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2. ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2001.

<sup>13</sup> \_\_\_\_\_. *Trabalho, Lar e Botequim*, p. 34.

<sup>14</sup> \_\_\_\_\_. *Trabalho, Lar e Botequim*, p. 35.

A partir da leitura de alguns desses trabalhos que se debruçam sobre os processos crimes surgiu o interesse de investigá-los. Dentre as várias temáticas que podem ser abordadas através dos documentos judiciais, podemos destacar os que privilegiam a sociabilidade.

As considerações traçadas nesse artigo têm intuito de analisar as formas de sociabilidade, especialmente os fandangos registrados em Guarapuava, na década de 1850, assim como as construções identitárias reforçadas dentro desse espaço lúdico, de festa, de descontração. Um dos aspectos norteadores da problemática em questão é o tratamento dos fandangos em uma perspectiva historiográfica para o estudo de questões sociais. Destaca-se a sociabilidade estabelecida entre a sociedade luso-brasileira e os indígenas.

O desenvolvimento desta reflexão fundamenta-se na utilização da documentação judiciária, da área criminal da Comarca de Guarapuava, envolvendo indígenas, em suas tramas. Tais documentos, registrando os momentos festivos chamados de fandangos, são reveladores dos embates e tensões existentes entre os diversos grupos culturais que compunham a sociedade guarapuavana. Esses fandangos aconteciam em pequenas casas comerciais e eram materialmente planejados compreendendo a parte da bebida, comida, dança e música, mas não se restringiam há esses elementos. Assim nesse texto adentramos nessa manifestação como um momento de sociabilidade do século XIX.

A partir da utilização dessas fontes é possível investigar alguns aspectos da sociedade luso-brasileira da década de 1850. Guarapuava nessa época foi palco de constantes conflitos entre indígenas e outros membros da sociedade. Sua população se expandiu vertiginosamente. Os fandangos eram locais onde as pessoas se encontravam e acabava acarretando conflitos, tensões entre seus participantes.

### **Contexto Histórico de Guarapuava no Século XIX**

É pertinente destacar que Guarapuava, durante o período referido – década de 1850 – pertencia à Vila de Castro (PR), como distrito, “o que significa que Guarapuava pertencia à divisão administrativa da Vila de Castro, localizada no 6º Quarteirão dessa Vila, sendo um bairro daquela localidade<sup>15</sup>.”

Guarapuava fazia parte da 5ª comarca tendo como cabeça do termo Castro. Esta povoação teve antigamente o nome de Yapó, por se ter fundado na margem do rio

---

<sup>15</sup> NETTO, Fernando Franco. *População, Escravidão e Família em Guarapuava no Século XIX*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005, p. 5.

da mesma denominação. Foi fundada no anno de 1788 e depois erecta em Villa em 1798. O seu districto abarca um extenso território (...) D'ella se formou um só termo em razão do muito terreno que abrange. Comprehende quatro Freguezias, a saber: (...) Jaguaraíba; (...) Ponta Grossa: (...) Tibagi: (...) N. Sr. Do Belém em Guarapuava.<sup>16</sup>

O povoamento e a ocupação desta Comarca estiveram relacionados à exploração territorial e à conquista de novas terras, a fim de expandir os domínios portugueses. A fixação de uma população estável nessa área seria de fundamental importância para alcançar esses anseios. Nesse contexto, “a partir da segunda metade do século XVIII, a defesa da fronteira sul do país foi uma preocupação constante do Governo em função das ameaças dos espanhóis<sup>17</sup>.”

Além de proteger as fronteiras, o governo tinha como foco incrementar uma política econômica e social visando o desenvolvimento daquelas áreas relativamente vazias. A partir dessa estratégia e também da expansão das atividades econômicas, a região de Guarapuava sofreu intensa movimentação de indivíduos. Esse povoado apresenta um crescimento populacional significativo no século XIX em decorrência dos movimentos migratórios. Tais deslocamentos podem ser

relacionados com as especificidades de área de fronteira, que ofereciam condições para que a população tivesse novas oportunidades para desenvolver suas atividades e criavam as condições mínimas de infraestrutura, mesmo considerando opacos os recursos do Governo.<sup>18</sup>

Nesse processo o governo concedeu sesmarias e, posteriormente, a posse de extensas áreas de terras.

Quanto à esfera econômica, as atividades praticadas pela população de Guarapuava, durante o século XIX, voltavam-se predominantemente para a lavoura de alimentos e a criação e comercialização de animais, “baseada em uma economia interna que promovia o suporte necessário para outras áreas voltadas para o comércio externo<sup>19</sup>”.

As características básicas de sua população estavam relacionadas à presença de escravos, agregados, indígenas. No século XIX, parte considerável da população era “composta de condenados à pena de degredo e muitas outras eram pessoas condenadas a pagar suas penas com

---

<sup>16</sup> MULLER, Daniel Pedro. *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo*. São Paulo, Typographia de Costa Silveira, 1838, p. 72.

<sup>17</sup> NETTO, Fernando Franco. População em área de fronteira Guarapuava século XIX. In: *XV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS*, 2006, Caxambu - MG. *Anais...*, p. 2.

<sup>18</sup> \_\_\_\_\_. *População, Escravidão e Família*, p.176.

<sup>19</sup> \_\_\_\_\_. *População, Escravidão e Família*, p. 188.

trabalhos compulsórios nesses distantes campos”<sup>20</sup>. Além disso, “Guarapuava funcionou como um ponto de alocação, recebendo populações livres pobres originárias das mais distintas regiões do país.”<sup>21</sup> Devido a esses fatores os Campos de Guarapuava serviram de palco de inúmeros conflitos, regidos pela sociedade luso-brasileira e os indígenas estabelecidos nessa região.

### Perfil dos participantes no espaço fandanguero

Como as festas são lugares privilegiados ao convívio do diferente, o fandango é um espaço heterogêneo rico no encontro e convivência entre pessoas que não pertencem ao mesmo gênero, que não tem a mesma cor de pele, o mesmo poder econômico. Nos processos criminais analisados da Comarca de Guarapuava, da década de 1850, é possível vislumbrar o lugar que os participantes ocupam no espaço social. Como exemplo, encontramos a figura de comerciantes, carpinteiros, lavradores, pedreiros, sapateiros, soldados, ferreiros, jornaleiros, fazendeiros, domésticas, engomadeiras. Essas eram as profissões declaradas por eles quando eram interrogados, como se pode visualizar melhor na tabela abaixo. Foram analisados alguns processos criminais que narram crimes em fandangos.

**Tabela 1 - Distribuição Ocupacional dos Participantes**

Profissão	Quantidade
Comerciante	2
Sapateiro	2
Fazendeiro	2
Doméstica	2
Engomadeira	3
Pedreiro	4
Ferreiro	4
Jornaleiro	4
Carpinteiro	5
Soldado	5
Lavradores	10
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

Fonte: UNICENTRO - Processos-criminais-1854 e 1856.

<sup>20</sup> LEITE, Rosângela Ferreira. *Nos limites da colonização*. Ocupação territorial, organização econômica e populações livres pobres (Guarapuava 1808-1878). Tese (Doutorado em história), 2006, p. 134.

<sup>21</sup> \_\_\_\_\_. *Nos limites da colonização*, p. 19.

O fandango paranaense do século XIX era especialmente uma festa de lavradores e, devido a esse motivo, verifica-se uma maior quantidade desses indivíduos. No entanto, outras categorias ocupacionais faziam-se presentes no momento de diversão.

Com relação a idade dos participantes, há predominância das faixas etárias que vão de 31 a 40 anos, seguidas pelas que reúnem os indivíduos entre 21 e 30 anos e, depois, seguem outras idades que podem ser visualizadas melhor na tabela abaixo.

**Tabela 2 - Distribuição por Faixa Etária dos Participantes**

Faixa etária	Quantidade
10-20 anos	8
21-30anos	10
31-40 anos	15
41-50 anos	4
51-60 anos ou mais	3
Idade desconhecida ou ignorada	3
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

Fonte: UNICENTRO - Processos-criminais-1854 e 1856.

Quanto ao estado civil dos participantes no espaço fandangueiro, observa-se um maior número de solteiros. Isso é explicado “pelo fato que a festa era propícia para se arranjar uma parceira ou um parceiro”.<sup>22</sup> Como se verifica na tabela abaixo:

**Tabela 3 - Distribuição por Estado Civil dos Participantes**

Estado Civil	Quantidade
Nada consta	4
Viúvos	6
Solteiros	33
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

Fonte: UNICENTRO- Processos-criminais-1854 e 1856.

Em relação ao gênero encontramos a figura do homem em maior quantidade, seguida pelas mulheres e crianças, como mostra a tabela abaixo:

<sup>22</sup> LEANDRO. *No Fandango*, p. 15.

**Tabela 4 - Distribuição por Gênero dos Participantes**

Gênero	Quantidade
Criança	2
Mulher	14
Homem	27
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

Fonte: UNICENTRO- Processos-criminais-1854 e 1856.

Nesses divertimentos, homens e mulheres não-indígenas dançavam e bebiam ao lado de indígenas. Mas, essa união nem sempre era sucedida sem confrontos. Esses momentos de lazer ainda serviam como espaço de reafirmação de identidades de determinado grupo. No caso dos fandangos, a imposição da diferença, seja pela cor da pele ou pelo poder econômico, significava a reafirmação de sua identidade. Nesse caso, para definir a identidade de um grupo, o importante não é inventariar seus traços culturais distintivos, mas localizar aqueles que são utilizados pelos membros do grupo para afirmar e manter uma distinção cultural<sup>23</sup>.

A afirmação de identidade se “elabora em uma relação que opõe um grupo aos outros grupos com os quais está em contato<sup>24</sup>”, ou seja, a identidade existe sempre em relação a uma outra. Identidade e alteridade estabelecem vínculos e estão interligadas.

Nesse cenário, o final da festa ou do fandango podia ser trágico e terminar em crime. A partir desse momento, tinha-se início a abertura do processo criminal. Desta forma, é nesse contexto, que se insere este estudo, a partir dos fatos ocorridos em fandangos presentes em processos criminais.

Um primeiro apontamento a ser considerado, ao entrar em contato com as fontes, é que os indígenas são portadores de uma categoria distinta dos demais, um grupo étnico específico carregando em sua identificação ou com seu nome a expressão “índio”, como, por exemplo, “Lourença índia” ou “Nicolau índio”. Partindo da concepção de Fredrik Barth, que concebe a definição de grupo étnico como “a designação de uma população que tem um conjunto de membros que se identificam e são identificados por outros, como constituindo uma categoria que pode ser distinguida de outras categorias da mesma ordem.<sup>25</sup>”, ainda se verifica uma nítida diferenciação entre os próprios indígenas entre “civilizados” e “índios”. Além de suas designações específicas

<sup>23</sup> CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 2002, p. 175.

<sup>24</sup> \_\_\_\_\_. *A noção de cultura*, p. 182.

<sup>25</sup> BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P. & STREIFFERNART, J. *Teorias da etnicidade, seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras, de Fredrik Barth*. São Paulo: Editora da Unesp, 1998 [1969], p. 36.

relacionadas com o seu envolvimento étnico, eles também utilizavam a identificação atribuída de Índio, como “Lourença Índia” ou “Nicolau Índio”.

### **Fandangos e processos criminais: uma possibilidade de análise**

Alguns autores, ao discutirem os fandangos litorâneos na época provincial, em uma perspectiva historiográfica, percebem a existência de conflitos e tensões no interior dessa festividade. Na documentação analisada, encontram-se registros de crimes e desentendimentos no interior dos fandangos. Em 1856, um processo registra a morte de uma indígena chamada Lourença, “assassinada na noite do dia tres para quatro do corrente anno em um hum fandango feito em casa de Valentim Perreira dentro desta mesma Villa<sup>26</sup>.”

O crime teria sido perpetrado por Manoel Maria Plácida “soldado de primeira linha natural da Cidade da Bahia.<sup>27</sup>” Segundo consta o processo e o depoimento de Valentim Perreira de Oliveira, proprietário da casa onde aconteceu o fandango e por conseguinte o crime, relata que:

na noite de quatro de maio houve um divertimento em casa dele testemunha, e em huma briga de soldados, sendo um deles de nome Manoel Maria e Manoel João e huma mulher de nome Deovirgem [...] A briga logo se acalmou [...] No entanto [...] se achava faqueada a índia Lourença com uma canivetada no estomago, contra o peito direito ou esquerdo que não se lembrava, tudo sido na ocasião deste delito apagando-se a vela ou por alguma pessoa ou pelo motivo da briga. Depois, com as luzes acesas novamente, viram a índia ferida e perguntaram a ela quem lhe ofendeu; ela respondeu que foi o soldado Manoel Maria.<sup>28</sup>

No entanto, não é possível alegar que o soldado Manoel Maria apresentava alguma intriga ou conflito pessoal com a indígena chamada Lourença. Os registros e enredos existentes nos processos criminais não oferecem pistas visíveis e concretas para fazer essa afirmação.

Dentre todos os conflitos analisados no espaço do fandango, neste processo de 1856, as narrativas constituintes do depoimento de Manoel Lemes Guerra “de trinta annos mais ou menos, solteiro, lavrador, natural da Villa de Santo Amaro e morador na Guarapuava.<sup>29</sup>” nos chama atenção pois o mesmo salienta que “vio Edeovirgem dar huma tamancada na cabessa da India Lourença.<sup>30</sup>”

<sup>26</sup> UNICENTRO. Vara Criminal. Processo-crime nº 857.2.19, 1856, p. 2-3.

<sup>27</sup> \_\_\_\_\_. Processo-crime nº 857.2.19, p. 20.

<sup>28</sup> \_\_\_\_\_. Processo-crime nº 857.2.19, p. 9-10.

<sup>29</sup> \_\_\_\_\_. Processo-crime nº 857.2.19, p. 16.

<sup>30</sup> \_\_\_\_\_. Processo-crime nº 857.2.19, p. 17.

Essa versão também é expressada no interrogatório do réu Manoel Maria que “houve um barulho entre uma índia de nome Lourença e uma mulher de nome Edeovirgem<sup>31</sup>.”

Nesse processo, Edeovirgem é referenciada como “mulata” e sua identificação revela a existência de uma fronteira identitária. No caso específico, uma barreira é acionada na convivência de indígenas e a sociedade luso-brasileira e sentida pelos presentes nesse momento lúdico e capaz de criar conflitos.

### **Fandangueiros “quentes de cachaça”**

Um elemento que podia estimular conflitos no espaço fandangueiro era a bebida alcoólica, elemento comum nesses divertimentos. Nesse contexto, a leitura de um processo criminal registrado em 1854 nos permite entrever que o consumo de álcool pelos participantes potencializou um desentendimento.

O processo de 1854 registra que “às cinco horas da manhã em frente da casa de Edeovirgem foi assassinado em um fandango o índio Nicolau por Cypriano de tal, sapateiro<sup>32</sup>”. O exame do corpo de delito determinou como causa mortis que “a vítima foi ferida mortalmente com uma facada no peito<sup>33</sup>”.

As narrativas constituintes dos depoimentos das testemunhas não revelam um motivo concreto para a desavença entre ambos, mas apenas indicam que estavam embriagados e, em uma expressão empregada no processo, “quentes de cachaça”. O início do conflito começou com agressões verbais e terminou tragicamente com a morte do indígena chamado Nicolau. No interrogatório do réu Cypriano Baiano, natural da Província de Minas, em seu discurso verifica-se a inexistência de um conflito pessoal com o indígena. Ainda em seu depoimento, colocou que “o índio armado com a faca tentou agredi-lo; ele tentando evitar começou a recuar até que dando encontro a hum carro caiu sobre ele a própria faca<sup>34</sup>”.

A análise desses processos criminais nos permite entrever que a aproximação entre indígenas e a sociedade luso-brasileira nem sempre acontecia sem traumas. A presença indígena pode ser encontrada nesses momentos de sociabilidade, como as fontes indicam, mas a união desses grupos

---

<sup>31</sup> \_\_\_\_\_. Processo-crime nº 857.2.19, p. 30.

<sup>32</sup> \_\_\_\_\_. Processo-crime nº 856.2.18. 1854, p. 15.

<sup>33</sup> \_\_\_\_\_. Processo-crime nº 856.2.18, p. 17.

<sup>34</sup> \_\_\_\_\_. Processo-crime nº 856.2.18, p. 36.

sociais nem sempre ocorria de forma pacífica, mas em muitas situações essa socialização resultava em brigas, desavenças e até mesmo acabava em mortes.

Esses divertimentos traziam em suas raízes elementos que unificavam seus membros, os participantes imersos nesse espaço estavam nesse local para se divertir. Mas também havia aspectos que os diferenciavam, como a cor da pele, o poder econômico dos grupos envolvidos. Nesse espaço os traços identitários eram reafirmados.

### **Apontamentos finais**

A festa como realidade social expressa espontaneamente uma determinada realidade. Pode-se, assim, destacar que os fandangos registrados nos processos criminais oferecem suporte para conhecer as relações estabelecidas entre sociedade luso-brasileira e os indígenas em Guarapuava na década de 1850.

A partir da análise dos processos criminais, foi possível vislumbrar o panorama social da sociedade guarapuavana da década de 1850, revelando que as sociabilidades estabelecidas entre indígenas e a sociedade luso-brasileira nem sempre ocorriam formidavelmente. O encontro com o “outro” acarretou o embate que, muitas vezes, transformou-se juridicamente em crime. Os fandangos são fatos concretos que revelam tensões entre os grupos culturais da região.

Os crimes aconteciam nos fandangos, mas os conflitos e as tensões precediam a esses momentos festivos e, certamente, continuavam após o final da festa. Logo, não era ali que as fronteiras identitárias eram definidas. Nesse momento, elas apenas se reafirmavam devido a convivência próxima por algumas horas, ao uso do álcool ou ao calor das emoções mais animadas. Neste texto, analisamos as formas de sociabilidade tecidas e vivenciadas entre negros, indígenas e brancos em Guarapuava. Os documentos utilizados apontam para a existência de relações conflituosas entre os membros dessa sociedade.

Recebido em: 10/04/2014

Aprovado em: 03/06/2014